

**ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

MATEMÁTICA SÃO CARLOS

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE DISCENTES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/USP/2018/
Matemática/SÃO CARLOS n. 07/2018**

A Pró-Reitoria de Graduação (PrG) da Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação do Curso Licenciatura em Matemática e da Coordenação de Área do PIBID/ Matemática/São Carlos/2018, torna pública a presente chamada para seleção de discentes interessados/as em integrar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), nos termos do Edital retificado CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 07/2018 e a Portaria CAPES n. 45, de 12 de março de 2018.

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) tem como objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores/as nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os/as licenciandos/as no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus/suas professores/as como coformadores/as dos/as futuros/as docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos/as docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura. O público-alvo do PIBID são **discentes que estejam na primeira metade de curso de licenciatura da USP.**

Para concorrer às vagas de bolsistas e de voluntários/as de iniciação à docência, os/as acadêmicos/as, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, devem realizar suas inscrições durante o período de **06/07/2018 a 23/07/2018**, por meio de preenchimento do formulário anexo e entrega escaneado pelo e-mail: 2018pibidsc@gmail.com.

Para inscrição, os/as discentes devem considerar as condições estabelecidas a seguir:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Finalidade do Edital

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de discentes regularmente matriculados/as no 1º período **ao 3º períodos em 2018/01** dos cursos de licenciatura **em Matemática e Ciências Exatas - Núcleo Geral e/ou Habilitação Matemática do ICMC/IFSC/IQSC/São Carlos** interessados/as em participar de projeto pedagógico desenvolvido em uma escola pública da Educação Básica da cidade de São Carlos, no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, no período de agosto de 2018 a dezembro de 2019.

1.2 Modalidade de participação de discentes e valores da bolsa

1.2.1 O/A discente poderá participar no programa na modalidade bolsista de iniciação à docência (PIBID), conforme processo seletivo realizado pela USP.

1.2.3 O/A discente selecionado/a para atuar na modalidade bolsista de iniciação à docência receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital retificado CAPES n. 07/2018 e a Portaria CAPES n. 45, de 12 de março de 2018. Para o recebimento da bolsa é imprescindível o fornecimento de dados de conta corrente do Banco do Brasil no nome do/a discente, **não poderá ser utilizada conta de terceiros ou conta poupança.**

1.3 Requisitos para participação de discentes

1.3.1 São requisitos para participação de discente no PIBID:

- I. Estar regularmente matriculado/a na primeira metade do curso de Licenciatura em Matemática e/ou em Ciências Exatas - Núcleo Geral e/ou Habilitação Matemática ou Habilitação em Física- da USP/*campus* São Carlos;
- II. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela USP;
- III. Declarar possuir pelo menos 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do programa;
- IV. Firmar termo de compromisso;
- V. Possuir currículo atualizado na Plataforma Freire, <https://freire2.capes.gov.br/>.

1.3.2. O/A discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a USP ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

1.3.3 O/A discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses em qualquer subprojeto ou edição do PIBID.

1.3.4 É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/PIBID com outra concedida por instituição pública, exceto:

- I. Bolsa do Prouni;
- II. Bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa permanência, bolsa família, dentre outras.

1.4 Vagas, classificação e vigência

1.4.1 A cota de vagas para bolsistas de iniciação à docência, conforme determinação da CAPES, para este Edital é de 24 (vinte e quatro) bolsistas de iniciação à docência;

1.4.2 A ordem de classificação dos/as discentes participantes deste Edital será utilizada para:

- a) preenchimento das vagas de bolsistas de iniciação à docência;
- b) formação de cadastro de reserva com vistas ao preenchimento das vagas futuras advindas do desligamento, desistência de discentes ou ampliação do programa.

1.5.3 O período máximo de permanência no programa é de 18 (dezoito) meses.

2 CRONOGRAMA

(sugestão de) Calendário do processo seletivo interno	
Período de inscrição (via email 2018pibidsc@gmail.com)	de 06 de julho até às 17h do dia 23 de julho de 2018

Homologação das inscrições	24 de julho de 2018
Entrevista (no ICMC, local e horário a serem divulgados por email)	01 a 03 de agosto de 2018
Resultado preliminar e solicitação de recursos	05 de agosto de 2018 (até o limite de 24h após a divulgação do resultado preliminar)
Resultado final	09 de agosto de 2018

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos/as discentes devem ser feitas, **via email:** 2018pibidsc@gmail.com , **exclusivamente** no período definido no item 2 deste Edital.

3.1.2 Será aceita uma única inscrição por discente.

3.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos no item 2 deste Edital.

4 ANÁLISE E SELEÇÃO DOS/AS DISCENTES

4.1. O processo de seleção dos/as discentes será realizado por uma comissão de seleção local composta pelos coordenadores de área do subprojeto, Profa. Dra. Esther de A.P. Rodrigues, Profa. Dra. Edna Maura Zuffi e Prof. Dr. Marcelo Alves Barros, mediante os seguintes procedimentos:

1ª Fase:

a) A primeira fase é eliminatória e consiste na análise da carta de motivação. Desta fase resultará uma lista de inscrições deferidas a ser divulgada no dia.

2ª Fase:

a) Entrevista a ser realizada com a comissão de seleção, que tem como objetivo verificar a adequação do perfil do candidato ao subprojeto.

4.2. Critérios de desempate

Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios, nessa ordem: a) maior disponibilidade de horários; b) histórico escolar; c) nota na carta de motivação.

5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do *ICMC-USP*, disponível em <https://www.icmc.usp.br/>.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o/a discente tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido à Profa. Dra. Esther de A. P. Rodrigues, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados para:

2018pibidsc@gmail.com, respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado, preferencialmente, pelo e-mail: 2018pibidsc@gmail.com, ou pelos telefones (016) 3373 9153 ou 3373 9717.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programas e Projetos da PrG-USP.

São Carlos, 06 de julho de 2018.

Karina Soledad Maldonado Molina
Coordenação Institucional PIBID/USP

Coordenação de Área PIBID/USP/Matemática/ São Carlos

Profa. Dra. Esther de A.P. Rodrigues

Profa. Dra. Edna Maura Zuffi

Prof. Dr. Marcelo Alves Barros